

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Brasilândia / MS

EDITAL Nº 02/2018/ CMDCA

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 002/2018, que “abre as inscrições para eleição dos conselheiros tutelares suplentes para o biênio 2018/2019” – e dá outras providências:

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.069/1990, com nova redação dada pela Lei 8.242/1991, Resolução nº 170/ CONANDA e Lei Municipal 2.586/2015, faz público pelo presente Edital de **Retificação**, para constar o seguinte:

Artigo 1º - O Parágrafo 2º, do artigo 7º do Edital nº 001/2018,

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 2º - O prazo para a apresentação do requerimento de registro de candidato terminará, improrrogavelmente, às **13:00 horas do dia 05 de Março de 2018**.

LEIA-SE:

Parágrafo 2º - O prazo para a apresentação do requerimento de registro de candidato terminará, improrrogavelmente, às **13:00 horas do dia 05 de Abril de 2018**.

Artigo 2º - Das Disposições Gerais

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2018).

Juliane Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral